

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, DE 13 DE ABRIL DE 2005

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR LUIZ ALBERTO PATTUZZO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Luiz Alberto Pattuzzo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de abril de 2005; 51° de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA Présidente

JOÃO JÚNIOR VIETRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

MOACYR SELIA FILHO

Primeiro Secretário

JUAREZ OLIOSI

Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 15

Do Livro próprio nº OO 2

Em 18/04/2005

aprile 12 C

PUBLICADO

Cituo da Câmara

Em 13 104 12005